

Disponibilização: 13 de Agosto de 2026

Publicação: 14 de Agosto de 2026

Nº 1449

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1866/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 32466 (0852573), Teor do Processo SEI nº 003096/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida S. F. M., nos autos do processo nº 0801634-30.2026.8.23.0047, que tramita junto à Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 12 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 12/08/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0852624** e o código CRC **EDA0A7B6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1867/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 32464 (0852570), Teor do Processo SEI nº 003159/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida C. de A. C., nos autos do processo nº 0800958-43.2026.8.23.0060, que tramita junto à Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 12 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 12/08/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0852630** e o código CRC **1EC9824B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

Extrato - CCRP/DPG

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023
PROCESSO Nº 001446/2023**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa E. DA S. CARNEIRO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 45.253.362/0001-22, oriundo do Processo nº 001446/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 39/2023 por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, bem como das demais disposições contratuais e legais aplicáveis.

FUNDAMENTO LEGAL: A prorrogação fundamenta-se no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 39/2023 e nas justificativas constantes do Processo SEI nº 001446/2023.

DO VALOR: O valor total estimado do contrato para o período prorrogado de 12 (doze) meses é de **R\$ 521.055,25 (quinhentos e vinte e um mil cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente ao valor global vigente após as alterações formalizadas pelo Terceiro Termo Aditivo, não decorrendo do presente instrumento novo acréscimo quantitativo ou reajuste contratual.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 39/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o **período de 10/08/2026 a 09/08/2027.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 32101; Programa de Trabalho 14.422.096.2259; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte 1500; Tipo de Empenho: Estimativo.

ASSINATURA: 07/08/2026.

SIGNATÁRIOS: NATANAEL DE LIMA FERREIRA – Defensor Público-Geral em exercício – representante da CONTRATANTE e **EDUARDO DA SILVA CARNEIRO** – representante da CONTRATADA.

Em 12 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN SILVANO, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas**, em 12/08/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).